

### **IUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO**

**OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2022-037, NA CONDIÇÃO "CARONA", GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FARMACIA BASICA, MEDICAMENTOS CONTROLADOS E MATERIAL TECNICO DESCARTAVEL), PARA ATENDER A AS NECESSIDADES DO ÓRGÃO CONTRATANTE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA.**

**Unidade Requisitante Interessada:** Secretaria Municipal de Saúde

**A(o)**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL)**

**Prezado(a) Senhor(a),**

Considerando a necessidade da contratação do objeto e que a presente adesão se demonstrou o meio mais eficaz e vantajoso para o atual momento da gestão da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, apresentamos justificativa abaixo, nos termos da Lei e da fundamentação legal para a presente contratação:

**1. Da necessidade da Contratação e Justificativa para a Adesão:**

Considerando que as unidades integradas a Secretaria Municipal de Saúde, estão com seu estoque de medicamentos baixo, não havendo condições de suprir as necessidades do Município de cachoeira do Piriá/PA até dezembro do ano recorrente.

Ressalta-se ainda que a aquisição desses medicamentos, objeto deste termo, visa atender os departamentos integrados desta secretaria, tais como as UBS da zona rural e da zona urbana, proporcionando condições de excelência para os seus usuários, neste sentido, justifica-se a aquisição desses medicamentos pelo fato de atender as demandas das Unidades de Saúde que se encontram desprovidas dos referidos medicamentos (farmácia básica, medicamentos controlados e material técnico descartável), considerando ainda que os o quantitativo de remédios disponíveis não são suficientes para atender a demanda existente nesta secretaria, o que pode provocar a interferência negativa no atendimento ao público.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela eficácia e vantajosidade que representa, uma vez que se demonstra o procedimento mais célere diante da atual situação da Administração Municipal, bem como se faz vantajosa conforme

confirmam as propostas acostadas em comparativo aos preços de mercado para uma possível licitação.

Isto posto, resta demonstrada a motivação plausível e concreta para o procedimento licitatório em questão. Pois, trata-se de item necessário para atender às demandas diárias da Secretaria Municipal de Saúde.

## **2. Fundamentação Legal para a Contratação**

Considerando a solicitação e justificativa apresentada pela Unidade Requisitante, a referida contratação deverá ser na forma de Adesão a Ata de Registro de Preços de que trata o Art. 22, do Decreto no 7.892/2013 e alterações posteriores relativas ao Decreto no 9.488/2018, bem como subsidiariamente pela Lei Federal no 8.666/93 e alterações posteriores.

É a justificativa, que segue anexada ao pedido inicial e aos demais dados e especificações dispostos no Termo de Referência.

Cachoeira do Piriá/PA, 11 de maio de 2023

**KEYNES LEMOS DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Cachoeira do Piriá/PA